



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
AVENIDA VITÓRIA, 167  
CEP: 84620-000  
CNPJ: 76.339.688/0001-09

Lei nº 1347/2011

Data: 20 de dezembro de 2011

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a criar cargo junto ao Quadro I Anexo I constante da Lei Municipal nº 1042/2006 e dá outras providências.

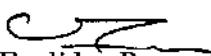
A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, APROVOU e eu Euclides Pasa Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar cargo de provimento em comissão junto ao Quadro I Anexo I da Lei Municipal nº 1042/2006.

Denominação do Cargo	Nº de vagas	Vencimento
Chefe da Divisão de Informática	01	44A

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 20 de dezembro de 2011.

  
Euclides Pasa  
Prefeito Municipal